

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 06/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena a ser ofertado pelo *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo discente para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* História e Cultura Afrobrasileira e Indígena a ser ofertado pelo *Campus* Governador Mangabeira.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1 O Curso destina-se a professores, portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre; dando prioridade para profissionais que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação.
- 1.2 O Curso tem como proporcionar a formação continuada e aprofundamento teórico-metodológicos gerais e específicos na área educacional e da pesquisa científica, visando atualizar a formação e prática profissional, de acordo com as especificações da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no *Campus* Governador Mangabeira, de forma presencial, na sala da Direção Acadêmica, no período estipulado em Cronograma (Anexo I).

- 3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição (Anexo II). Junto com o formulário de inscrição, devidamente preenchido, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae com documentos comprobatórios;
 - Diploma de graduação ou atestado de provável concluinte com histórico escolar;
 - Carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso.
- 3.3. Todas as fotocópias dos documentos apresentados deverão ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
- 3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

 Todos os campos do Formulário são obrigatórios.
- 3.5 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb, conforme calendário do processo seletivo (Anexo I) e nos murais do *Campus*.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena obedecerá as seguintes etapas e critérios:
 - análise de currículo (50 pontos);
 - avaliação de carta de interesse encaminhada pelo candidato apresentando as motivações que o levaram a pretender o curso (20 pontos);
 - entrevista (30 pontos).
 - 4.2 As três etapas totalizam 100 pontos; e
 - 4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Análise do Currículo (1ª ETAPA)	Apresentação de Trabalhos	10	
	Pesquisas ou projetos de extensão já realizadas com a temática	10	
	Vinculação a Grupos de Pesquisa	10	
	Experiência Profissional	10	
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	10	

	Subtotal	30
4 1: ~	Motivação para escolha do curso	5
Avaliação de Carta de	Perspectivas profissionais ou de atuação social a partir do curso.	5
Intenção	Relação da Proposta de Pesquisa com a proposta do Curso	5
(1a ETAPA) Entrevista (2a ETAPA)	Estrutura textual	5
	Subtotal	20
	Motivação para escolha do Curso	5
	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	Subtotal	30
	TOTAL	100

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A classificação se dará por ordem de pontuação,
- 5.2 Em caso de empate, será avaliado o maior tempo de exercício na atividade, e persistindo o empate será considerada a carta de interesse considerando o impacto científico/econômico/social da mesma.
- 5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb e nos murais do *Campus*.
- 5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do CPF;
 - Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
 - Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
 - Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e

- Comprovante de residência.
 - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de "necessidade educacional especial", deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
- 6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- 6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 7.1 O Curso terá carga horária total de 360 horas.
- 7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas nos finais de semana (sextas e sábados). O Curso será constituído de 08 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrador, distribuídos em 2 semestres letivos, podendo ocorrer em até 3 semestres letivos.
- 7.3 O estudante deverá elaborar um Artigo Científico, conforme orientação docente, como requisito para obtenção da certificação conforme regulamento do Curso.
- 7.4 As aulas serão realizadas no IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.
- 7.5 O Cronograma das aulas será apresentado na Aula Inaugural.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
- 8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na regulamentação específica para o TCC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, dois professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
- 9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

Salvador, 25 de agosto de 2016.

OVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA 25/08/2016		
Lançamento do edital			
*	05/09 a 20/09/16 das 9:00 às 11:30 e		
Período de Inscrições	das 13:00 às 16:30		
Divulgação Cronograma de entrevista	05/10/2016		
Período de Entrevistas	07 a 10/10/16		
Resultado preliminar	até 12/10/16		
Recursos	13/10/16		
Resultado Final pós recurso	17/10		
Matrículas	18 a 21/10		
Início das aulas	29/10/2016		

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Especialização de Interesse:									
Nome:									
End. Res.:									
Bairro:		Município:			Estado:				
Tel. Res.	Celular:		e-mail:						
CPF:	RG:	Órgão Exp.		Data Exp.					
Data de Nascimento:			Naturalidade:						
Graduação:									
Pós-Graduação (concluída):									
Atividade Profissional:									
Instituição em que atua:									
Governador Mangabeira, de				de 2016.					
Governador Manş	ue		_ ut 2010.						

Assinatura do Candidato